PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2017

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2° - Fica aprovada, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 166/17, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade de Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, Prefeito Municipal, que se manifestou pela regularidade das contas, com ressalvas em razão de que o correto registro das provisões previdenciárias ocorreu apenas em exercício posterior e que o saneamento do Relatório do Controle Interno efetivou-se no curso da instrução processual, com aplicação da Súmula nº 8.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 992/17-OPD-GP

Curitiba, 6 de junho de 2017.

Ref.: ***Acórdão de Parecer Prévio***

Prot. 1384/2017
14/06 - 11:50
Câmara Municipal de Toledo

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 18, §§ 1º e 2º, da Constituição do Estado do Paraná[1], comunico a Vossa Excelência a emissão do parecer prévio proferido por este Tribunal nas contas do Poder Executivo do MUNICÍPIO DE TOLEDO, exercício financeiro de 2014, conforme dados abaixo:

1. Processo n.º 247309/15 - Prestação de Contas do Prefeito Municipal
2. Acórdão de Parecer Prévio n.º 166/17 - Segunda Câmara
3. Disponibilização no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas n.º 1587, de 08/05/2017
4. Data do trânsito em julgado do Acórdão - 31/05/2017

Com a adoção do processo eletrônico por este Tribunal, nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 126/2009 e do Regimento Interno, o processo digital estará disponível pelo prazo de 90 (noventa) dias, contado da emissão deste ofício, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em **www.tce.pr.gov.br**
2. Clicar na opção Portal e-Contas Paraná no menu à esquerda
3. Selecionar a opção Cópia de Autos Digitais
4. Indicar o número do processo 247309/15
5. Indicar o número do Cadastro CPF/CNPJ
6. Clicar em Exibir cópia

Por fim, solicitamos que após o julgamento, seja encaminhado o DECRETO LEGISLATIVO e sua publicação ao Tribunal de Contas no seguinte caminho:

1. **www.tce.pr.gov.br**
2. Clicar no ícone **e-Contas PR**
3. Clicar em **Petição Intermediária**
4. Indicar o número do processo 247309/15
5. Clicar em **Manifestação de terceiros**
6. Clicar em **Carregar novo Documento**
7. Clicar em **Finalizar Petição**

Atenciosamente,

- assinatura digital -
JOSÉ DURVAL MATTOS DO AMARAL
Presidente

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de TOLEDO
Rua Sarandi, 1049
TOLEDO-PR
85900-030

Processo 247309/15
CNPJ/CPF 77402196/0001-75

[1] ***"Art. 18.*** *A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.*
§ 1º. *O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, competindo-lhe, no que couber, o disposto no art. 75 desta Constituição.*
§ 2º. *O parecer prévio, emitido pelo órgão competente, sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar, só deixará de prevalecer por decisão de dois terços da Câmara Municipal."*

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR MEDIANTE IDENTIFICADOR T9RZ.6U3.LA97.8REJ.4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2014**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**
Gestor atual: **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**
Gestor das Contas: **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (1 - Ofício encaminhamento PCA.pdf.p7s)
- Certidão de Habilitação do Contador (2 - Certidão CRC.pdf.p7s)
- Balanço Patrimonial (3-1 - Balanço patrimonial.pdf.p7s)
- Publicação do Balanço Patrimonial (3-2 - Publicação balanço patrimonial.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (4 - Relatório Controle Interno.pdf.p7s)
- Parecer do Controle Interno (5 - Parecer Controle Interno.pdf.p7s)
- Resolução do Conselho de Saúde (6 - Resolução Conselho Saúde.pdf.p7s)
- Parecer do Conselho de Saúde (7 - Parecer Conselho Saúde.pdf.p7s)
- Atos de nomeação do Conselho Municipal do FUNDEB (8 - Atos nomeação Conselho Fundeb.pdf.p7s)
- Parecer do Conselho do FUNDEB (9 - Parecer Conselho do FUNDEB.pdf.p7s)
- Atos de nomeação do Conselho Municipal de Saúde (10 - Atos de nomeação membros Conselho Saúde.pdf.p7s)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (11 - CRP.pdf.p7s)
- Laudo Atuarial (12 - LAUDO ATUARIAL.pdf.p7s)
- Taxa de administração do RPPS (13 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.pdf.p7s)
- Amortização do déficit atuarial (14 - DECRETOS EQUACIONAMENTO DÉFICIT.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Serviços (15 - Licitacao CP 011-2014.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Outros (16 - Licitacao PP 312-2014 (1-2).pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Outros (16 - Licitacao PP 014-2014.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Outros (16 - Licitacao PP 312-2014 (2-2).pdf.p7s)
- Procuração (Procuração)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TOLEDO, CNPJ 76.205.806/0001-88, através do(a) representante legal LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, CPF 483.580.029-04**

Curitiba, 27 de março de 2015 08:40:33

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 247309/15

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: **247309/15**
ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2014**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**
Gestor atual: **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**
Gestor das Contas: **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (1 - Ofício encaminhamento PCA.pdf.p7s)
- Certidão de Habilitação do Contador (2 - Certidão CRC.pdf.p7s)
- Balanço Patrimonial (3-1 - Balanço patrimonial.pdf.p7s)
- Publicação do Balanço Patrimonial (3-2 - Publicação balanço patrimonial.pdf.p7s)
- Relatório do Controle Interno (4 - Relatório Controle Interno.pdf.p7s)
- Parecer do Controle Interno (5 - Parecer Controle Interno.pdf.p7s)
- Resolução do Conselho de Saúde (6 - Resolução Conselho Saúde.pdf.p7s)
- Parecer do Conselho de Saúde (7 - Parecer Conselho Saúde.pdf.p7s)
- Atos de nomeação do Conselho Municipal do FUNDEB (8 - Atos nomeação Conselho Fundeb.pdf.p7s)
- Parecer do Conselho do FUNDEB (9 - Parecer Conselho do FUNDEB.pdf.p7s)
- Atos de nomeação do Conselho Municipal de Saúde (10 - Atos de nomeação membros Conselho Saúde.pdf.p7s)
- Certidão de Regularidade Previdenciária (11 - CRP.pdf.p7s)
- Laudo Atuarial (12 - LAUDO ATUARIAL.pdf.p7s)
- Taxa de administração do RPPS (13 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.pdf.p7s)
- Amortização do déficit atuarial (14 - DECRETOS EQUACIONAMENTO DÉFICIT.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Serviços (15 - Licitacao CP 011-2014.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Outros (16 - Licitacao PP 312-2014 (1-2).pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Outros (16 - Licitacao PP 014-2014.pdf.p7s)
- Processos licitatórios - Outros (16 - Licitacao PP 312-2014 (2-2).pdf.p7s)
- Procuração (Procuração)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PETICIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE TOLEDO, CNPJ 76.205.806/0001-88, através do(a) representante legal LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT, CPF 483.580.029-04**

Curitiba, 27 de março de 2015 08:40:34

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Município de Toledo

Exercício 2014

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	102.894.291,26	110.235.904,91	PASSIVO CIRCULANTE	12.705.146,02	10.095.113,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	42.907.945,67	51.033.640,65	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	35.162,03	39.462,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	42.907.945,67	51.033.640,65	PESSOAL A PAGAR	35.162,03	39.462,44
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	59.986.345,59	59.202.264,26	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	7.126.516,37	4.368.830,61
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	59.986.345,59	59.202.264,26	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	4.926.516,37	3.117.090,25
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	2.200.000,00	808.695,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	41.679,88
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	400.365,02
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	1.810.966,96	3.668.745,96
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	1.810.966,96	3.668.745,96
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	517.332,98	203.471,91
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	388.864.269,62	337.715.739,07	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	517.332,98	203.471,91
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.215.167,68	1.814.602,53
IMOBILIZADO	381.908.862,20	331.457.012,65	VALORES RESTITUÍVEIS	3.214.567,68	1.814.339,11
BENS MÓVEIS	50.942.192,02	39.074.906,10	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	600,00	263,42
BENS IMÓVEIS	330.975.770,30	292.391.206,67	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	34.244.002,46	37.469.752,57
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(9.100,12)	(9.100,12)	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	32.350.255,11	35.188.832,48
INTANGÍVEL	6.955.407,42	6.258.726,42	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	6.765.612,26	9.884.811,71
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	6.955.407,42	6.258.726,42	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	25.584.642,83	21.179.195,11
			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	4.124.825,66
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	1.893.747,35	2.280.920,09
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A	1.893.747,35	2.280.920,09
			TOTAL DO PASSIVO	46.949.148,48	47.564.866,02

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	444.809.412,40	400.386.777,96
RESULTADO DO EXERCÍCIO	43.689.248,15	356.471.055,69
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	401.120.164,25	43.915.722,27
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	444.809.412,40	400.386.777,96
TOTAL	491.758.560,88	447.951.643,98

TOTAL	491.758.560,88	447.951.643,98			
ATIVO FINANCEIRO	42.907.945,67	51.033.640,65	PASSIVO FINANCEIRO*	18.341.431,97	22.182.050,97
ATIVO PERMANENTE	448.850.615,21	396.918.003,33	PASSIVO PERMANENTE	41.887.851,81	42.042.055,09
SALDO PATRIMONIAL				431.529.277,10	383.727.637,92

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	25.045.983,08	15.532.091,76
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	25.045.983,08	15.532.091,76

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Município de Toledo

Exercício 2014

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	576.135,15
Vinculada	0,00
Previdencia Social	0,00
Transf Obr Outro Ente	0,00
Convênios	0,00
Assistência Saude -CAST	0,00
Operações de Crédito	0,00
Educação Exceto Obr Outro Ente	0,00
Saúde Exceto Obr Outro Ente	0,00
Funrebom	0,00
Fundo de Trânsito	0,00
Outras Vinculações	0,00
TOTAL	576.135,15

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Luiz Gilberto Birck
Controlador de Controle Interno
Matr. Func.: 24244-1
CRC/PR 36.934/O-1

Milton Endler
Diretor Decio de Controle
Contábil e Financeiro
CRC PR 024412/O-4

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V | Toledo, 24 de março de 2015 | Edição nº 1.216 | Página 40

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Anual

Municipio de Toledo

Exercício 2014

Página: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	102.884.291,26	110.235.904,81	PASSIVO CIRCULANTE	12.705.146,02	10.095.113,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	42.907.945,67	51.033.640,65	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E	35.182,03	39.462,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	42.907.945,67	51.033.640,65	PESSOAL A PAGAR	35.182,03	39.462,44
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	59.976.345,59	59.202.264,26	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	7.126.516,37	4.268.830,61
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	59.976.345,59	59.202.264,26	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	4.926.516,37	3.117.090,25
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	2.200.000,00	909.895,48
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	41.679,86
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	400.385,02
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	1.810.966,96	3.668.745,90
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	1.810.966,96	3.668.745,90
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	517.332,98	203.471,91
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	388.864.269,92	337.715.739,07	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A	517.332,98	203.471,91
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.215.167,68	1.814.802,53
IMOBILIZADO	381.908.862,20	331.457.012,65	VALORES RESTITUÍVEIS	3.214.567,68	1.814.339,11
BENS MÓVEIS	50.942.192,02	38.074.906,10	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	600,00	263,42
BENS IMÓVEIS	330.975.770,30	292.391.206,67	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	34.244.002,46	37.469.752,57
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	(9.100,12)	(9.100,12)	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	32.360.255,11	35.188.832,48
INTANGÍVEL	6.955.407,72	6.258.726,42	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	8.765.812,28	9.884.811,71
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	6.955.407,42	6.258.726,42	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	25.594.442,83	21.179.195,11
			JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E	0,00	4.124.825,66
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	1.893.747,35	2.280.920,09
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A	1.893.747,35	2.280.920,09
			TOTAL DO PASSIVO	46.949.148,48	47.564.866,02
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	444.809.412,40	400.386.777,96
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	43.089.246,15	396.471.055,69
			RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	401.720.164,25	43.915.722,27
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	444.809.412,40	400.386.777,96
TOTAL	491.759.569,49	447.951.643,88	TOTAL	491.759.560,88	447.951.643,98

ATIVO FINANCEIRO	42.907.945,67	51.033.640,65	PASSIVO FINANCEIRO*	18.341.431,97	22.182.060,97
ATIVO PERMANENTE	448.850.615,21	396.918.003,33	PASSIVO PERMANENTE	41.667.851,81	42.042.055,09
SALDO PATRIMONIAL				431.529.277,19	383.727.637,92

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	25.045.983,08	15.532.091,76
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	25.045.983,08	15.532.091,76

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano V | Toledo, 24 de março de 2015 | Edição nº 1.216 | Página 41

BALANÇO PATRIMONIAL — Exercício 2014

Balanço Anual

Município de Toledo

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINACEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	576.135,15
Vinculada	0,00
Previdencia Social	0,00
Transf Obr Outro Ente	0,00
Convênios	0,00
Assistência Saude -CAST	0,00
Operações de Crédito	0,00
Educação Exceto Obr Outro Ente	0,00
Saúde Exceto Obr Outro Ente	0,00
Funrebom	0,00
Fundo de Trânsito	0,00
Outras Vinculações	0,00
TOTAL	576.135,15

Luis Adalberto Ceto Luniti Pagnussatt
Prefeito do Município de Toledo

Luiz Gilberto Birck
Controlador de Controle Interno
Matr. Func.: 24244-1
CRC/PR 36.934/O-1

Milton Enkler
Diretor Depto de Controle
Contabil e Financeiro
Cad. PR 024420-4

MUNICÍPIO DE TOLEDO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2014

1. Normatização

Inicialmente informa-se que no Município de Toledo os primeiros passos em termos de Controle Interno ocorreram com a edição da Lei nº 1.850, de 14 de outubro de 2002.

Esta lei organizou e disciplinou os sistemas de controle interno dos Poderes do Município de Toledo, em cumprimento às disposições contidas no artigo 74 da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Tendo em seguida criado no seu plano de cargos, carreiras e salários, o cargo de Analista de Controle Interno, e, posteriormente, realizado concurso público, sendo que as primeiras contratações ocorreram a partir do exercício de 2004.

O Controle Interno do Município tem a sua atuação independente e vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos Constitucionais fixados no caput do seu artigo 37 que são: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em 2007, no intuito de reestruturar o sistema de Controle Interno, foi aprovada a Lei nº 1.960, de 18 de julho de 2007, a qual revogou a Lei 1.850, de 14 de outubro de 2002.

Ainda em 2007, em conseqüência da Lei 1.960, a Portaria nº 414, de 7 de dezembro de 2007 nomeou os Membros do Sistema de Controle Interno.

Mais recentemente, em 10 de fevereiro de 2014, a Portaria nº 73 revogou a Portaria nº 414 e nomeou novos Membros do Sistema de Controle Interno.

Informações Complementares:

I – Em abril de 2007 foi baixada a Instrução Normativa nº 1, a qual estabelece Normas e Procedimentos para a Transferência, Execução e Prestação de Contas de Recursos, a qualquer título, a Entidades.

II – Em novembro de 2007 foi baixada a Instrução Normativa nº 2 que estabelece normas de procedimentos e atribuições para Assessorias e Secretarias da Administração Direta, Fundos Especiais, Fundações e Autarquias, do Município de Toledo, referentes ao Sistema de Controle Interno.

III – Em abril de 2009 foi baixada a Instrução Normativa nº 1, a qual estabelece normas de procedimentos para a distribuição, controle dos estoques no almoxarifado e nas Unidades de Saúde, de todos os bens de consumo, adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

IV – Em outubro de 2009 foi baixada a Instrução Normativa nº 2/2009 que estabelece normas de procedimentos para o Regime de Adiantamento a servidores municipais, para realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, instituído Lei "R" pela Lei Municipal "R" nº 107, de 11 de setembro de 2009.

V – Em junho de 2013 foi baixada a Ordem de Serviço nº 1, a qual estabeleceu um cronograma de tramitação dos documentos prévios aos empenhos mensais.

VI – Em junho de 2013 foi baixada a Instrução Normativa nº 1, a qual "estabelece normas e procedimentos para a transferência, execução e prestação de contas, a qualquer título, repassados pelo Município a Entidades". Tal instrução foi necessária tendo em vista a resolução nº 28/2011, bem como a Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do TCEPR, as quais dispõem sobre novas normas a respeito das transferências voluntárias. Em conseqüência da IN nº 1/2013, foi revogada a IN nº 1/2007.

VII – Em setembro de 2013 foi baixada a Instrução normativa nº 2, a qual "estabelece normas e procedimentos para as rotinas do Sistema de Frotas no âmbito da administração direta, fundos especiais, autarquias e fundações, pertencentes ao Poder Executivo do município de Toledo".

VIII – Em setembro de 2013 foi publicada a Lei "R" nº 90 a qual "define penalidades para os casos de irregularidades na aplicação de recursos repassados pelo Município de Toledo a entidades e nas respectivas prestações de contas".

IX - Em outubro de 2013 a Lei "R" nº 120 procedeu alterações na Lei "R" 107/2009, com a finalidade de incluir outras despesas ao alcance do regime de adiantamento, uma vez que a Lei "R" 107 restringia a poucos itens a possibilidade de se efetuar gastos nesta modalidade.

X – Em 5 de maio de 2014 foi baixada a Instrução Normativa nº 1, a qual estabelece critérios para a condução e manutenção de veículos oficiais e da apuração das eventuais responsabilidades nos casos de acidentes ou danos em veículos.

XI – Em 7 de maio de 2014 a Instrução Normativa nº 2 alterou o art. 7º da IN nº 1/2014.

XII – Em 9 de outubro de 2014 a Instrução Normativa nº 3 estabeleceu critérios para o ressarcimento de despesas á conta do erário.

X – Em 21 de novembro de 2014 foi publicada a Ordem de Serviço nº 1, a qual, em função da proximidade do término do exercício, define prazos para emissão de empenhos e prestação de contas de adiantamentos, além de outras providências.

2. Qualificação do responsável pelo Controle Interno

Luiz Gilberto Birck
CRC/PR Nº 36.934/O-1
CPF 476.495.009-00 RG 3.317.333-4 SSP/PR
Endereço: Rua Santa Mônica, 41, casa.
Bairro: Jardim La Salle CEP: 85902-032

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Controladoria de Controle Interno

Cidade: Toledo Estado: Paraná
Telefone: 45-3055-8867 – 45.9973.6854
e-mail: controleinterno.birck@toledo.pr.gov.br
Período de Responsabilidade: 1º/1/2014 a 31/12 /2014
Servidor ocupante de cargo efetivo: Sim
Nome do cargo ocupado: Analista em Administração e Planejamento
Ato de nomeação no cargo: Portaria nº 591/1994
Data da nomeação no cargo: 29/11/1994
Data da realização do concurso: 28/12/1993 (Concurso nº 02/1993)

3. Relação de Servidores:

Nome	Lotação	Cargo	Natureza/cargo
3.1 - Núcleo Central:			
Adriane Wobeto	01/04/2004	Analista Controle Interno	Efetivo
Elissandra Alves	23/09/2010	Analista Controle Interno	Efetivo
Hélio Luiz Finatto (lic. médica)	01/04/2004	Analista Controle Interno	Efetivo
Isiane Irene Barzotto	06/02/2012	Analista em Adm. e Planejamento	
Misael Giane Avanci	21/01/2004	Analista Controle Interno	Efetivo
Moacir Neodi Vanzzo	17/11/2008	Analista Controle Interno	Efetivo
Natieli Cristina Duarte	14/04/2010	Analista Controle Interno	Efetivo
Nilson Liberato	01/04/2007	Analista em Adm. e Planejamento	
Willian Muriel Voss	01/04/2011	Analista em Adm. e Planejamento	
3.2 - Unidades Seccionais:			
Afonso Simch	18/12/1992	Anal. Adm. Planejamento	Efetivo
Bernardete Schuh M. da Silva	21/10/1992	Assistente Administração	Efetivo
Charles Willers	02/06/2012	Assistente Administração	Efetivo
Daiany Crystina Macagnan	03/11/2011	Assistente Administração	Efetivo
Daniel Ricci da Rocha	25/06/2012	Assistente Administração	Efetivo
Diomedes Cupertini	08/01/2010	Técnico Agropecuário I	Efetivo
Ellen Cristyna Benke Macorin	01/02/2011	Anal. Adm. Planejamento	Efetivo
Eloi Ítalo Groeler	01/02/2011	Anal. Adm. Planejamento	Efetivo
Elvis da Silva	02/09/2009	Assistente Administração	Efetivo
Flavio Augusto Scherer	07/02/2008	Engenheiro Civil I	Efetivo
Francieli Aparecida Kunrath	15/03/2010	Assistente Administração	Efetivo
Karin Marina Rauber	09/09/2008	Assistente Administração	Efetivo
Karine Zachow	16/01/2012	Engenheira Agrônoma I	Efetivo
Kátia Silveira Barros	01/09/2011	Assistente Administração	Efetivo
Jaldir Anholetto	07/01/2008	Fiscal Tributário	Efetivo
Josemeire Carla M. Giombelli	02/08/2010	Assistente Administração	Efetivo

Laudemir Faez	14/03/1994	Professor I	Efetivo
Liliane Borges dos R. Paludo	04/04/1994	Nutricionista	Efetivo
Luis Carlos Fabris	04/04/1994	Anal. Adm. Planejamento	Efetivo
Madalena Lopes Vieira Schmidt	12/03/2012	Assistente Social	Efetivo
Mara Lúcia Sartori	08/01/2010	Técnica Desportiva	Efetivo
Márcia da Silva Brandão	04/07/2011	Assistente Administração	Efetivo
Maria da Graça Kunzler	01/09/1993	Anal. Adm. Planejamento	Efetivo
Marta Fath	08/09/2010	Assistente Administração	Efetivo
Mirian Carla Mumbach	10/06/2010	Assistente Administração	Efetivo
Moacir Teixeira Lopes	18/11/2010	Anal. Adm. Planejamento	Efetivo
Mônica Eliane S. Moreira	05/04/2010	Assistente Administração	Efetivo
Natália Gomes Muniz	01/06/2010	Assistente Administração	Efetivo
Noêmia de Almeida	20/09/1993	Assistente Administração	Efetivo
Pedro Aloísio Webler	01/02/1994	Anal. Adm. Planejamento	Efetivo
Priscila Kassandra Turetta	08/11/2010	Assistente Administração	Efetivo
Regina Nanami Ikeda Angnes	01/01/1991	Anal. Adm. Planejamento	Efetivo
Roseli Fabris Dalla Costa	09/05/1994	Contabilista I	Efetivo
Sidney Fernando Kuhn	28/06/2000	Guarda Municipal	Efetivo
Sofia Carminati Perinazzo	01/04/2008	Nutricionista	Efetivo

4. Ações Desenvolvidas:

Participação nas decisões dos diversos órgãos da administração direta, autarquia, fundos e fundação, repassando orientações para que as ações sejam desenvolvidas em cumprimento aos princípios que regem a administração pública e legislação pertinente, bem como orientações para a melhoria dos controles.

Em 2014 a equipe do Controle Interno, a qual está designada para a gestão das transferências voluntárias, realizou diversos contatos com os grupos de idosos bem como com as demais entidades de fins filantrópicos e de assistência social, entre elas a APAE, APADA, APA, Ação Social São Vicente de Paulo, Dorcas, Casa de Maria, Aldeia Infantil Betesda e Grupo Espírita Fraternidade, os quais receberam recursos financeiros do Município, cujo objetivo foi de reiteramos as regras dispostas nas normas do TCEPR sobre o recebimento, realização das despesas, bem como das prestações de contas dessas transferências voluntárias.

No final de fevereiro de 2014 os grupos de idosos, que recebem transferências voluntárias, participaram de reunião com os membros do Controle Interno, no auditório da municipalidade, com o objetivo da assinatura dos Termos de Convênios para 2014. Oportunidade na qual também tratamos da formalização, da execução, da fiscalização e da prestação de contas das transferências de recursos financeiros feitas pela municipalidade.

Em março de 2014, o Controle Interno, juntamente com a Secretaria de Assistência Social, reuniu nas dependências desta pasta, as demais entidades filantrópicas que recebem recursos municipais, bem como federais. A finalidade desta reunião foi justamente tratar sobre a gestão e prestação de contas dos recursos que estas receberiam em 2014.

Nestas reuniões, um dos temas abordados foi a não aceitação de recibos, como documento fiscal, na realização das despesas à conta do dinheiro público. Entre outros assuntos, também foi dado ênfase com relação a pesquisas de preços, as quais tem que ser tempestivas e com propostas válidas.

Além dessas orientações, o Controlador de Controle Interno emitiu memorandos e ofícios contendo instruções, orientações e solicitações com o intuito de esclarecer e melhorar procedimentos e rotinas na administração pública municipal.

Em 2013, primeiro ano da gestão da atual administração, o Controle Interno encaminhou 37 memorandos contendo instruções, orientações e solicitações. Isso deveu-se, naturalmente, para que os novos gestores das pastas pudessem receber orientações e instruções acerca da gestão de cada área.

Já em 2014 foram 13 memorandos e 14 ofícios, conforme demonstram os Quadros nº 1 e 2, a seguir.

Quadro nº 1 – Memorandos com instruções, orientações e solicitações - 2014.

Ordem	Nº Mem.	Data	Assunto
1	40	4.3.2014	Define o cronograma de auditorias específicas a serem realizadas por analistas que compõem o Controle Interno.
2	45	22.4.2014	Solicita levantamento à secretaria da Fazenda sobre convênios e congêneres.
3	50	29.4.2014	Informa sobre audiências públicas para a avaliação das metas fiscais (art. 9°, §4°, LRF).
4	52	30.4.2014	Indica participação do Controle Interno no evento federal "Olho Vivo no Dinheiro Público".
5	65	27.5.2014	Informa ao Gabinete do Prefeito irregularidades levantadas em prestação de contas do Grupo de Idosos do Jd. Panorama.
6	72	23.6.2014	Solicita a Assessoria jurídica que os projetos de lei que tenham como escopo a geração de despesas observem o §1º do artigo 17 da LRF.
7	74	24.6.2014	Solicita documentos para fins de auditoria (programa ProJovem Adolescente).
8	75	24.6.2014	Solicita documentos para fins de auditoria (programa Florir Toledo).
9	76	24.6.2014	Solicita documentos para fins de auditoria (Política de Resíduos Sólidos).
10	90	17.7.2014	Solicita informações sobre multas pagas que podem ser decorrentes de irregularidades praticadas por servidor.
11	92	18.7.2014	Indica ao Senhor Prefeito que determine a Secretaria de Recursos Humanos a abertura de processo disciplinar acerca de multas pagas pela municipalidade decorrentes de irregularidades praticadas por servidor.
12	93	18.7.2014	Solicita providências da Secretária de Educação junto às escolas municipais (e seus conselhos escolares) de

			forma que, com relação aos recursos do PDDE, se evite a falta de certidões negativas tanto na época da assinatura do convênio quanto na liberação dos referidos recursos.
13	100	1.8.2014	Institui a "Autorização para Desconto de Adiantamento em Folha de Pagamento".

Quadro nº 2 – Ofícios com instruções, orientações e solicitações - 2014.

Ordem	Nº Ofício	Data	Assunto
1	21	11.2.2014	Solicita informações sobre viagens à Associação Toledense dos Atletas em Cadeiras de Rodas – ATACAR.
2	35	19.5.2014	Encaminha ao Assessor de Captação de Recursos e relações Institucionais relatório de Inspeção das "Ajuda-Memória" decorrentes das Missões da AFD em 2013.
3	36	19.5.2014	Encaminha ao Senhor Prefeito relatório de Inspeção das "Ajuda-Memória" decorrentes das Missões da AFD em 2013.
4	45	8.8.2014	Encaminha ao Presidente do Grupo de Idosos Corações Unidos Revisão de Parecer da Comissão de Análise de Prestação de Contas.
5	46	11.8.2014	Encaminha ao Promotor de Justiça Revisão de Parecer da Comissão de Análise de Prestação de Contas.
6	49	19.8.2014	Encaminha ao Secretário da Fazenda Certidões Positivas com Efeito de Negativas Municipais adulteradas encontradas em prestação de contas de transferência Voluntária.
7	50	21.8.2014	Encaminha ao Assessor de Captação de Recursos e relações Institucionais Relatório de Auditoria – Cláusulas da AFD, relativa ao primeiro semestre de 2014.
8	51	21.8.2014	Encaminha ao Senhor Prefeito Relatório de Auditoria – Cláusulas da AFD, relativa ao primeiro semestre de 2014.
9	52	9.9.2014	Notifica o Senhor Prefeito acerca do gasto de pessoal em relação à RCL. Em 31.8.2014 o índice foi de 53,01%. Portanto acima do limite prudencial. Período em que existem algumas vedações.
10	65	6.10.2014	Comunica aos gestores acerca das funções do Fiscal de Contrato.
11	66	9.10.2014	Define o valor máximo para o ressarcimento de despesas com alimentação (válido somente quando esta ocorrer fora do limite territorial do município).

12	68	21.10.2014	Solicita informação ao Assessor Jurídico acerca de Certidões Positivas com Efeitos de Negativas Adulteradas.
13	70	29.10.2014	Solicita à Secretaria de Desenvolvimento Econômico documentos e controles acerca das cessões de ares ás indústrias (auditoria).
14	76	4.11.2014	Encaminha informações ao Assessor jurídico acerca das Certidões Positivas com Efeitos de Negativas Adulteradas.

Por outro lado, faz parte dos objetivos da Controladoria de Controle Interno a realização de auditorias e inspeções com vistas a avaliação da ação do governo municipal.

Neste sentido, através do memorando nº 40/2014, de 4 de março de 2014, definimos um cronograma de auditorias específicas para serem realizadas por analistas que compõem o Controle Interno.

Foram designados servidores da Unidade Central de Controle Interno para a realização desses trabalhos, que somaram 12 auditorias, conforme demonstra o Quadro nº 3, a seguir.

Quadro nº 3 – Cronograma de Auditorias Específicas - 2014.

Nº	Área a ser auditada	Objetivo da Auditoria	Freqüência da auditoria	Analista Responsável pela Auditoria
1	Concurso Público x IN 71/2012.	Checar a integridade da aplicação da referida IN em relação aos concursos realizados em 2013 e 2014.	semestral	Elissandra Alves/Natieli Cristina Duarte
2	Cessão de Áreas para Indústrias – 2013.	Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais.	semestral	Elissandra Alves/Natieli Cristina Duarte
3	Operação de Crédito – Agência Francesa – 2014.	Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais.	quadrimestral	Luiz Gilberto Birck
4	Plano de Governo - 2014.	Certificar-se quanto: a) ao cumprimento das metas contidas no PPA; b) a eficácia da aplicação das políticas de governo; c) a estimativa das receitas em bases conservadoras.	quadrimestral	Moacir Neodi Vanzzo
5	Execução Orçamentária – 2014.	Certificar-se quanto: a) a realização da receita e renúncia fiscal; b) a medidas para a cobrança da Dívida Ativa; c) a programação financeira e congelamento de dotações; d) a publicidade do RREO e RGF.	quadrimestral	Moacir Neodi Vanzzo
6	Obras e serviços em andamento – 2014.	Certificar-se quanto: a) a procedimento licitatório e	quadrimestral	Nilson Liberato

		contrato; b) Entrega do objeto do contrato.		
7	Compras e Serviços – 2014.	Certificar-se quanto: a) a procedimentos licitatórios; b) a dispensa de licitação; c) a contratos e aditivos; d) a entrega do Contrato.	quadrimestral	Nilson Liberato
8	Contratos de Serviços de Terceiros – 2014.	Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais.	semestral	Misael Giane Avanci
9	Lei Federal nº 12.305/2010 (Resíduos Sólidos) – 2013 e 2014.	Verificar o cumprimento da referida norma federal.	2013 – anual 2014 - semestral	Adriane Wobeto
10	Lei "R" 16/2013 (Pró Jovem e Florir Toledo) – 2013 e 2014.	Verificar o cumprimento da referida norma municipal.	2013 – anual 2014 - semestral	Adriane Wobeto
11	Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) – 2014.	Verificar o cumprimento das cláusulas das TAC.	quadrimestral	Isiane Irene Barzotto
12	Contrato SANEPAR – 2014.	Verificar o cumprimento das cláusulas contratuais.	semestral	Helio Luiz Finatto

No entanto, como trata-se de trabalho paralelo ao que os servidores do Controle Interno vêm desenvolvendo, nem todas as auditorias foram terminadas.

Ademais, tivemos servidor afastado por motivo de doença.

Reiteramos nesta oportunidade, a criação, em 2013, entre os oito analistas que compõem a Unidade Central do Controle Interno, de um subgrupo (em número de quatro pessoas), a quem atribuiu-se o gerenciamento e a fiscalização efetiva das transferências voluntárias. Ao analista mais experiente coube a coordenação da equipe.

A designação de tal grupamento deu-se, principalmente, em função das novas normas estabelecidas pelo TCEPR na Resolução nº 28/2011 e na Instrução Normativa nº 61/2011, as quais foram baixadas em fins do ano de 2011.

Essa equipe tem a incumbência de atuar de forma prévia, concomitante e posterior em todas as etapas do universo das transferências voluntárias. Ou seja, desde a elaboração do projeto de lei da concessão, nos termos de convênio, nos planos de trabalho, nas prestações de contas (inclusive no Sistema Integrado de Transferências-SIT).

Espera-se com isso a diminuição de erros e outros fatos que tem ensejado em multas principalmente para os tomadores de recursos, mas também para o Controle Interno e para o Prefeito.

Demais Ações desenvolvidas

Verificação dos estoques existentes nos almoxarifados, relativamente ao controle de entradas e saídas dos bens adquiridos e, ainda, a quantidade em estoque.

Acompanhamento dos processos licitatórios e contratos, relativamente a questão da classificação contábil e orçamentária, objeto e exigências legais para o cumprimento da legislação tributária, trabalhista e previdenciária.

Análise dos documentos relativos a encargos trabalhistas, controle do ponto e pagamento dos funcionários, das empresas prestadoras de serviços terceirizados com cessão de mão-de-obra.

Apresentação quadrimestral dos resultados do município, em audiência pública na Câmara Municipal, juntamente com o Chefe do Poder Executivo.

Acompanhamento na elaboração e publicação dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atendimento de diligencias do Tribunal de Contas do Estado e da União.

Acompanhamento do sistema de controle da frota de veículos e equipamentos pesados, da entidade Município de Toledo.

Solicitação de devolução de recursos financeiros liberados a entidades sediadas no Município de Toledo, quando a sua aplicação for em desacordo com o plano de aplicação aprovado.

Acompanhamento de processos para a realização de operações de crédito.

Acompanhamento da despesa com pessoal com relação ao limite (54%) definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Controle dos gastos, por subelemento de despesa, sem licitação, de forma a não se autorizar tais despesas quando o limite de R$ 8.000,00 for atingido.

5. Síntese das avaliações

A visão que tem atualmente o Sistema de Controle Interno do Município de Toledo é a de que o Controle Interno, de forma geral, devem sim, estar presente na vigilância concomitante na maioria das rotinas e ações de governo.

Porém, não há como priorizar-se a vigilância concomitante vinculando todos os analistas que se dispõe no controle interno nessa etapa enquanto houver a necessidade da prática de auditorias em procedimentos de rotinas atuais e em setores ou áreas que possam não representar segurança para a administração.

Em 2014 procuramos envolver todos os servidores da unidade Central na realização de auditorias. Porém, em virtude de metade dos nossos servidores estarem vinculados á questão das transferências voluntárias, não logramos pleno êxito na realização de todas as auditorias planejadas. Algumas não puderam ser realizadas.

Fizeram parte do nosso cotidiano de acompanhamento, em 2014, o controle das publicações dos atos oficiais, das despesas com publicidade, as formas de contabilização das receitas e despesas, as publicações dos relatórios Resumido de Execução Orçamentária e Gestão Fiscal, a realização das Audiências Públicas, o acompanhamento da execução orçamentária, o acompanhamento da execução de convênios firmados com os governos Federal e Estadual, o controle da frota, entre outros.

A bem da verdade, a partir da implantação do Controle Interno neste município houve uma melhor interação entre os setores da administração. Isto porquê de várias formas houve atuação da unidade central de controle interno. Seja em contatos verbais, seja através de memorandos, de ofícios, de instruções normativas ou

auditorias/inspeções, como pode ser visualizado nos quadros 1, 2 e 3, com relação ao exercício de 2014.

As alterações de rotinas de trabalho provocadas pela atuação da unidade central de controle interno têm melhorado a eficácia dos serviços executados e conseqüentemente o cumprimento da legislação pertinente à administração pública.

Em resumo, o Controle Interno do Poder Executivo de Toledo vem trabalhando com o intuito de melhorar cada vez mais a forma de fiscalização e controle das ações desenvolvidas pela administração municipal.

O Quadro nº 4, a seguir, lista as avaliações sobre procedimentos realizados.

Quadro nº 4 – Avaliação dos procedimentos realizados - 2014

Procedimentos Realizados	Avaliação
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular(1)
Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
Estimativas da receita em bases conservadoras	Ressalva(2)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	Ressalva(3)
Medidas para cobrança da Dívida Ativa	Regular(4)
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Publicidades do RREO	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Subvenções Sociais Concedidas	
Propriedade na concessão – Interesse público	Regular
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Convênios e Auxílios Recebidos	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular(5)
Obras e Serviços de Engenharia concluídas no exercício	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	Regular
Dispensas de Licitação	Regular
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular(6)
Conselho de Controle Social do FUNDEB	

Composição (número de membros e representação)	Regular
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas pela administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2014	Regular
Conselho de Saúde	
Composição (Número de membros e representação)	Irregular(7)
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das informações prestadas pela administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2014	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (52,73%)(8)
Publicidade do RGF	Regular
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da Dívida	Regular
Limite da Dívida Consolidada	Regular
Publicidade do RGF	Regular
Limites Constitucionais	
Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	Regular (26,45%)
Efetividade das Despesas com a Saúde	Regular (28,47%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
Diário da Contabilidade	Regular
Arrecadação e o Diário de Arrecadação	Regular
Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
Licitações e Contratos	Regular
Obras Públicas	Regular
Convênios e Auxílios Recebidos	Regular
Subvenções e Auxílios Concedidos	Regular
Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
Informações Anuais	Regular
Bens Patrimoniais em relação ao inventário	Regular

6. Considerações relevantes e medidas recomendadas

São relevantes as seguintes situações:

(1) Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual - Planos e Políticas de Governo.

Nosso acompanhamento revelou que algumas ações, que configuram na Lei Orçamentária de 2014 como Projeto/Atividade, foram executadas parcialmente ou, em

alguns casos, nada foi executado. Porém, a maioria em função da não realização da receita que a elas estavam vinculadas.

Ações que não foram executadas (ou foram parcialmente) cujas fontes de receitas são vinculadas a convênios e Operações de Crédito são as seguintes:

1 – Projeto/Atividade nº 088: Construção/reforma/ampliação de CMEIs, com recursos do FNDE (percentual de execução: 2,80%);
Valor Autorizado: 4.069.925,45 Valor Executado: 113.987,97
Recursos não liberados: Programa PAC2 (FNDE).

2 - Projeto/Atividade nº 112: Infraestrutura para o Setor Esportivo, com recursos de convênio com o Ministério dos Esportes (percentual de execução: 45,39%).
Valor Autorizado: 5.155.977,21 Valor Executado: 2.340.227,21
Recursos não liberados: Convênio com Ministério dos Esportes.

3 – Projeto/Atividade nº 136: Infraestrutura de Aterro e Instalações para Armazenamento Temporário de resíduos (percentual de execução: 36,62%);
Valor Autorizado: 2.692.959,00 Valor Executado: 986.056,20
Recursos não liberados: Recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

4 – Projeto/Atividade nº 139: Construção, Implantação da Infraestrutura de Meio Ambiente - AFD (percentual de execução: 15,38%);
Valor Autorizado: 1.628.509,87 Valor Executado: 250.415,90
Recursos não liberados: Recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

5 – Projeto/Atividade nº 140: Construção, Implantação da Infraestrutura de Meio Ambiente (percentual de execução: 0,00%);
Valor Autorizado: 730.114,47 Valor Executado: 0,00
Recursos não liberados: Convênio com o Ministério do Turismo e COSIP não utilizada.

6 – Projeto/Atividade nº 147: Infraestrutura para Unidades de Recebimento e Destinação de Resíduos - AFD (percentual de execução: 29,43%);
Valor Autorizado: 1.197.250,94 Valor Executado: 352.337,02
Recursos não liberados: Recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

7 – Projeto/Atividade nº 167: Construção e Melhorias em Vias Públicas – AFD (percentual de execução: 30,98%);
Valor Autorizado: 4.082.984,88 Valor Executado: 1.264.833,01
Recursos não liberados: Recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

8 – Projeto/Atividade nº 168: Construção e Melhorias em Vias Públicas (percentual de execução: 39,41%);
Valor Autorizado: 15.315.804,03 Valor Executado: 6.036.279,39
Recursos não liberados: Operação de Crédito PAC II

9 – Projeto/Atividade nº 189: Manutenção das Atividades do Consamu (percentual de execução: 56,06%).
Valor Autorizado: 3.845.104,29 Valor Executado: 2.155.584,44
Justificativa: Não realização de receitas tais como a relativa à fonte 496 – Média e Alta Complexidade, a fonte 369 Serviços Prestados SUS – AIH e, 303 Receitas Vinculadas Saúde.

10 – Projeto/Atividade nº 198: Centro Agropecuário (percentual de execução: 14,13%);
Valor Autorizado: 8.734.000,00 Valor Executado: 1.233.844,15
Recursos não liberados: Convênio com o Ministério da Agricultura.

11 – Projeto/Atividade nº 201: Componente Bioenergia - AFD (percentual de execução: 0,00%);
Valor Autorizado: 2.423.702,32 Valor Executado: 0,00
Recursos não liberados: Recursos não liberados: Recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD).

12 – Projeto/Atividade nº 256: Reestrutuação do parque de Máquinas (percentual de execução: 15,91%).
Valor Autorizado: 7.551.217,55 Valor Executado: 1.201.217,55
Recursos não liberados: Operação de Crédito com a Agência de Fomento.

Ações que não foram executadas (ou foram parcialmente) cujas fontes de receitas não se referem a convênios e Operações de Crédito são as seguintes:

13 – Projeto/Atividade nº 163: Extensão de redes e Melhorias na Iluminação Pública (percentual de execução: 47,93%).
Valor Autorizado: 1.757.713,79 Valor Executado: 842.446,43

Recomendação: tendo em vista o superávit acumulado na fonte 507 – Contribuição de Iluminação Pública, na ordem de R$ 4.483.854,92, que a administração desenvolva projetos de melhorias na iluminação pública, bem como de extensão de redes, tendo em vista que a referida fonte de receita está vinculada a esse tipo de investimento o que beneficiará direta e imediatamente a população toledense.

14 – Projeto/Atividade nº 038: Despesas de exercícios Anteriores - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (percentual de execução: 58,46%).
Valor Autorizado: 8.233.750,19 Valor Executado: 4.813.321,52
Justificativa: Aporte ao FAPES não concretizado em função da alteração na legislação municipal, com a anuência do Ministério da Previdência e do Atuário.

15 – Projeto/Atividade nº 166: Manutenção da rede de Iluminação Pública (percentual de execução: 79,08%).

Valor Autorizado: 6.941.251,78 Valor Executado: 5.489.488,84
Justificativa: o custo da manutenção não exigiu todo valor autorizado.

16 – Projeto/Atividade nº 188: Manutenção de unidade de Pronto Atendimento (percentual de execução: 14,66%).
Valor Autorizado: 5.347.006,91 Valor Executado: 783.873,54
Justificativa: Como a UPA entrou em completo funcionamento somente em 2015, os gastos referentes a esta unidade de saúde foram parciais.

(2) Estimativas da receita em bases conservadoras.

Ao se comparar a estimativa de arrecadação das Receitas Correntes, na ordem de R$ 287.495.308,34 com a arrecadação desta categoria, em 2014, pode-se afirmar que, nesta categoria houve base conservadora. Afinal a eficiência na arrecadação chegou a 90%. Porém, com relação às Receitas de Capital, o resultado quer demonstrar o contrário. Ou seja, dos R$ 28.171.333,34 previstos, houve efetiva realização de apenas R$ 7.854.268,68, o que significa o nível de eficiência de 27,88%.
Porém, nesta categoria de receita estão fontes que não são regulares. Muitas vezes a sua realização não depende somente da ação municipal, mas também de outros órgãos. É o caso de convênios e operações de crédito, como se explica no tem 3, a seguir.

(3) Realização da receita e renúncia fiscal:

O cumprimento das metas de receita foi relativamente baixa. A comparação entre o volume de arrecadação de 2014, na administração direta, com a previsão de receita para aquele ano, revela o atingimento de 84,82% daquilo que foi previsto.

Julgamos que o nível de eficiência na arrecadação ficou baixo. A partir de 90% já seria aceitável.

Porém, há que se desdobrar esse índice ao nível das fontes de arrecadação para uma melhor compreensão. Ao se comparar mais analiticamente esse déficit de arrecadação, percebe-se uma variação entre os percentuais de êxito na arrecadação.

Têm-se a seguinte situação:
(I) Receita Tributária – 90,03%, (II) Receita de Contribuições – 102,84%, (II) Receita Patrimonial – 97,58%, (IV) Receita de Serviços – Transferências Correntes – 88,92%, (V) Dedução do Fundeb – 88,39%, **(VI) Outras Receitas Correntes – 57,57%, (VII) Operações de Crédito – 11,01, (VIII) Alienação de Bens – 57,01% e, (IX) Transferências de Capital – 50,73%.**

Extrai-se deste estudo que as fontes de receita que não atingiram o nível bom de arrecadação são aquelas que, historicamente, não são receitas regulares.

Diferentemente dos tributos, das aplicações financeiras, da receita de serviços e das transferências constitucionais, as quais pode-se classificar como as que mantém um

certo nível regular de arrecadação, as Outras Receitas Correntes (que incluem a cobrança da Dívida Ativa), as operações de Crédito, as Alienações de Bens e as Transferências de Capital não tem como característica a regularidade.

E são justamente estas que ficaram com nível de eficiência de arrecadação muito baixo.

Porém, com relação à fonte "Outras Receitas Correntes", da qual a dívida ativa e seus encargos representam em torno de 90%, dois motivos justificam o baixo percentual de arrecadação. O primeiro deles é que a arrecadação desta fonte diminuiu 12% de 2013 para 2014. O segundo é que houve um demasiado otimismo na estimativa da receita na medida em que esta, em 2014, foi superior em 18,66% em relação à 2013.

Com relação às operações de Crédito houve um baixíssimo nível de arrecadação em função da não efetivação de contratos que previam recursos internos para pavimentação. Da mesma forma havia estimativa de operações de crédito externas que não se realizaram.

Com relação a alienação de bens, trata-se de outra fonte de pouca regularidade, que não se realizou a contento, embora em relação à outras fontes, seu valor é insignificante.

Por último comenta-se sobre a fonte "Transferências de Capital" que, entre outras receitas, nesta estavam previstos os convênios que a municipalidade tencionava realizar em 2014 e que são os valores mais significativos desta fonte.

A não realização de um convênio com a União para a construção de um Centro Agropecuário praticamente justifica a baixa realização desta fonte de arrecadação municipal.

<u>Recomendação</u>: que a Secretaria de Planejamento, a quem cabe a elaboração da proposta orçamentária, zele pela estimativa da receita anual fazendo constar na proposta da LOA projeções de receita que reflitam mais adequadamente aquilo que realmente deve ser arrecadado.
Naturalmente que, para as receitas de capital, as quais não mantém a mesma regularidade de arrecadação que as correntes, o desafio é um pouco maior no que se refere à precisão na previsão. Mas assim mesmo há o que se melhorar.
Já com relação à fonte 1900.00.00 - Outras Receitas Correntes, que contempla, inclusive, a receita da Dívida Ativa, a Secretaria da Fazenda do município, a qual tem entre suas funções, a de lançar e cobrar tributos,deve participar ativa e decisivamente da estimativa dessa referida fonte, de forma a se evitar que a arrecadação chegue a apenas 57,57% da sua estimativa.

(4) Medidas para cobrança da Dívida Ativa:

No intuito de recuperar parte da dívida ativa, ou seja, aquela relativa à Contribuição de Melhoria que era considerada de difícil cobrança (aqui incluídas aquelas que no ano 2000 representavam até 850 UFIRs, as quais pela Lei "R" nº 38/2000 o município não precisava cobrar judicialmente), o Município de Toledo foi autorizado, pelas Leis "R" nº 34 e 42, ambas de 2014 a conceder descontos "...para pagamento à vista ou para parcelamento do respectivo crédito tributário proveniente de Contribuição de melhoria, na modalidade de recapamento asfáltico"

Outras ações foram desenvolvidas para apurar a cobrança da Dívida Ativa do Município de Toledo, tais como: o envio de cartas de cobrança tributária, alertando os contribuintes sobre o valor devido e, aviso de execução fiscal e a própria execução fiscal sobre valores pertinentes a débitos tributários municipais vencidos a longa data.

Embora essas medidas tenham sido tomadas a arrecadação desta fonte de receita (Dívida Ativa), em 2014, ficou aquém daquela de 2013.

As rubricas de receitas da dívida ativa (códigos 1913.00.00, 1914.00.00 e 1930.00.00), juntas, registraram o valor de R$ 11.269.242,83 em 2013 contra R$ 9.034.995,03 em 2014.

Há, porém, que se acrescer R$ 1.231.668,95 ao valor de 2014 pois se trata de valores relativos à dívida ativa mas que foram registrados como receita tributária normal.

(5) Entrega do objeto do contrato (Obras e Serviços de Engenharia em andamento):

Hospital Regional (Contrato nº 360/12): Constatamos que o prazo original de execução desta obra, de 12 meses, é muito exíguo dada ao tamanho e complexidade da edificação. Com isso houve a necessidade de aditivos de prazo. Ademais, como se trata de um projeto do ano de 2012, houve necessidade de readequação dos projetos complementares. Nesta readaptação, houve acréscimo de metas físicas-financeiras e a inclusão de novos serviços. O prazo final da execução seria 24.3.2015. porém foi concedida uma prorrogação de mais 90 dias para efetiva conclusão.

(6) Entrega do Objeto do Contrato (Compras e Serviços):

Contrato nº 899/2014 – Este contrato prevê o fornecimento de equipamentos através do Programa de Orçamento Participativo de 2014, sobre o qual constatou-se o descumprimento do referido contrato pela não entrega da maioria dos itens contratados. Com isso foi recomendado a instauração de processo administrativo para a aplicação das penalidades inerentes ao caso.